



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 034/2026  
DE 06 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença por Efetivo Exercício do Cargo a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme Artigos 126 e 151 da Lei Complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **BRUNA DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 372, ocupante do **cargo de Agente de Apoio Operacional**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **Licença por Efetivo Exercício do Cargo** de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 06/05/2026 e 04/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de maio de 2026.

  
**BRENO GOIS DE REZENDE**

**Presidente da Câmara Municipal**